

PORTARIA Nº. 642, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº _____ FOLHA _____.
Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO
DE CASAMENTO**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial com o Art. 118, inciso V, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.546/2018 e atendendo requerimento da servidor(a);

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **CAMILA ANTUNES**, Matrícula nº 4201, no exercício do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, jornada de trabalho de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **08 (oito) dias de licença por motivo de casamento**, a contar de 11 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 14 de agosto de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável